

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), o docente abaixo declara, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica para ingresso no 1º semestre/2022, que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do Edital Regular de Seleção Mestrado e Doutorado 2021/2022.

Nome do docente: Maria Jose Campagnole-Santos

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Santos', is written over a faint, light blue grid background.

Data: Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022